

INDICAÇÃO N.º 181/2005

(INDICO A MESA QUE SEJA OFICIADO AO PODER EXECUTIVO, NO SENTIDO DE SER DESENVOLVIDO E EXECUTADO UM PROJETO DE DESFAVELAMENTO DO BAIRRO PRÓ-POVO)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que a urbanização informal, conhecida como favelas, em geral são ocupações localizadas em áreas de restrições ambientais ou legais, muitas vezes de difícil urbanização, tornando menos custosa a remoção da população residente;

Considerando que a remoção e instalação dessas famílias em moradias adequadas tem por objetivo contribuir para a infra estrutura urbana e recompor a qualidade de vida dessa população;

Considerando que no Bairro Pró-povo em nossa cidade está inserida uma favela nas condições acima mencionadas;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, no sentido de ser desenvolvido e executado um projeto de desfavelamento no Bairro Pró-povo, como forma de promovermos o desenvolvimento urbano e social naquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de Abril de 2005.

GILMAR AURÉLIO
GASPAR
VEREADOR